



## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1010/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.002473/2019-81**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 24.986,00 (vinte e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 1.413.587,02 (um milhão e quatrocentos e treze mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Valdemar Lacerda Jr*

**VALDEMAR LACERDA JUNIOR**  
Coordenador

*Fernando Coutinho Bissoli*

**FERNADO COUTINHO BISSOLI**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$		EM R\$	
RECEITAS	PREVISTO	1º Reorçamentação	REALIZADO	REORÇAMENTADO		
<b>1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO</b>	R\$ 1.388.601,02	R\$ 1.388.601,02	R\$ 1.167.061,45	R\$ 1.388.601,02		
<b>2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO</b>				R\$ 24.986,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	R\$ 1.388.601,02		R\$ 1.167.061,45	R\$ 1.413.587,02		
DESPESAS	PREVISTO		PREVISTO	PREVISTO		
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>						
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>						
3.1.1 – Coordenação Geral						
3.1.2 – Assistentes Administrativos						
3.1.3 – Estagiários						
3.1.4 – Diárias						
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 – Estagiários						
3.2.3 – Diárias	R\$ 7.700,00	R\$ 11.900,00	R\$ 19.250,00	R\$ 26.250,00		
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ -	R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 7.700,00	R\$ 11.900,00	R\$ 19.250,00	R\$ 26.250,00	R\$ 26.250,00	
<b>3.3 - BOLSAS</b>						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 471.517,20	R\$ 367.219,60	R\$ 346.240,40	R\$ 367.219,60		
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)						
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 471.517,20	R\$ 367.219,60	R\$ 346.240,40	R\$ 367.219,60	R\$ 367.219,60	
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>						
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 – Encargos Sociais						
4.1.3 – Fundo de Rescisão						
4.1.4 – Vale Transporte						
4.1.5 – Vale Alimentação						
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 – Encargos Sociais						
4.2.3 – Fundo de Rescisão						
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>						
5.1 – Material de Consumo	R\$ 498.142,68	R\$ 365.650,95	R\$ 246.105,32	R\$ 365.650,95		
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 134.879,97	R\$ 203.519,96	R\$ 169.796,03	R\$ 203.519,97		
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado		R\$ 129.977,68	R\$ 129.606,80	R\$ 129.977,68		
5.4 – Despesas acessórias de importação		R\$ 25.995,53	R\$ 9.299,27	R\$ 25.995,53		
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)						
5.6 – Passagens	R\$ 15.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 21.231,72	R\$ 28.400,00		
5.7 – Hospedagem						
5.8 – Alimentação						
5.9 – Divulgação e Publicidade						
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria						
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 61.442,52	R\$ 60.204,64	R\$ 60.204,64	R\$ 60.204,64		
5.12 – Adequações de instalação ou obras						
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 101.610,62	R\$ 108.060,62	R\$ 67.019,24	R\$ 108.060,62		
5.14 – Despesas Bancárias						
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 811.075,79	R\$ 915.409,38	R\$ 703.263,02	R\$ 921.809,39	R\$ 921.809,39	
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 56.649,03	R\$ 56.649,03	R\$ 56.649,03	R\$ 56.649,03		
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 41.659,00	R\$ 41.659,00	R\$ 41.659,00	R\$ 41.659,00		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ -		R\$ -	R\$ -		
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 98.308,03	R\$ 98.308,03	R\$ 98.308,03	R\$ 98.308,03	R\$ 98.308,03	
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 7.700,00	R\$ 11.900,00	R\$ 19.250,00	R\$ 26.250,00		
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
7.3 – BOLSAS	R\$ 471.517,20	R\$ 367.219,60	R\$ 346.240,40	R\$ 367.219,60		
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 811.075,79	R\$ 915.409,38	R\$ 703.263,02	R\$ 921.809,39		
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 98.308,03	R\$ 98.308,03	R\$ 98.308,03	R\$ 98.308,03		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 1.388.601,02	R\$ 1.392.837,01	R\$ 1.167.061,45	R\$ 1.413.587,02	R\$ 1.413.587,02	



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.388.601,02
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 24.986,00
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.413.587,02</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 26.250,00</b>
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ 26.250,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 26.250,00</b>
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 367.219,60
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 367.219,60</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 921.809,39</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 365.650,95
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 203.519,97
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ 129.977,68
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ 25.995,53
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ 28.400,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 60.204,64
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 108.060,62
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 921.809,39</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 98.308,03</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 56.649,03
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 41.659,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 98.308,03</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 26.250,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 367.219,60
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 921.809,39
7.5 – Outras Despesas		R\$ 98.308,03
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 1.413.587,02</b>



**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)**

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
a definir	27	R\$ 350,00	R\$ 9.450,00
a definir	14	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 26.250,00



ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsista doutorado	a definir	160	UFES	Sim	0	R\$ 2.970,00	R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Lindamara Maria de Souza	109.868.847-31	160	UFES	Sim	9	R\$ 7.370,00	R\$ 66.330,00
SUBTOTAL							R\$ 66.330,00

Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Valdemar Lacerda Júnior	778.070.811-04	16	UFES	Sim	29	R\$ 1.408,00	R\$ 40.832,00
Wanderson romão	098.018.057-6	24	UFES	Não	29	R\$ 1.927,20	R\$ 55.888,80
Valdemar Lacerda Júnior	778.070.811-04	40	UFES	Sim	22	R\$ 3.520,00	R\$ 77.440,00
Wanderson romão	098.018.057-6	44	UFES	Não	22	R\$ 3.533,20	R\$ 77.730,40
Thieres Magaive Costa Pereira	112.390.657-28	32	UFSB	Sim	24	R\$ 2.041,60	R\$ 48.998,40
SUBTOTAL							R\$ 300.889,60
TOTAL							R\$ 367.219,60

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -



**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

**ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)**

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)**

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)****Benefício Social Familiar**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**Plano de saúde**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**Plano Odontológico**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**Seguro de Vida**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**Exame admissional**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**Exame demissional**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**Exame periódico**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**Mensalidade SMS**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -

**TOTAL****R\$ -****ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)**

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
<b>TOTAL</b>						R\$ -



ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			R\$ -
ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
<b>TOTAL</b>			R\$ -
ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar mensal			
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Seguro de Vida			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Exame admissional			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor	Valor Total
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Valor Mensal	Valor	Valor Total
			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
SMS - PCMSO			
Beneficiário	Valor	Valor Total	
		R\$ -	
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -	
<b>TOTAL</b>		R\$ -	





**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA****ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Gases e Líquidos (N2 e He)	1	R\$ 226.975,72	R\$ 226.975,72
Solventes e reagentes	1	R\$ 24.812,12	R\$ 24.812,12
Vidrarias	1	R\$ 13.863,11	R\$ 13.863,11
Peças para manutenção do FT-ICR MS	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 365.650,95

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Aagitador mágnético com aquecimento	0	R\$ -	R\$ -
Manta aquecedora para balão de fundo redondo	0	R\$ -	R\$ -
Centrífuga de bancada refrigerada e aquecida	1	R\$ 92.906,03	R\$ 92.906,03
Computador Windows 10 Upgrade MRMS	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Secador de ar por refrigeração F20 220V	1	R\$ 11.890,00	R\$ 11.890,00
Licença Software Composer	1	R\$ 33.723,94	R\$ 33.723,94
<b>TOTAL</b>			R\$ 203.519,97

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Gerador de nitrogênio gasoso Genius XE35 230v	1	R\$ 129.977,68	R\$ 129.977,68
<b>TOTAL</b>			R\$ 129.977,68

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Gerador de nitrogênio gasoso Genius XE35 230v	1	R\$ 25.995,53	R\$ 25.995,53
*Outros			
<b>TOTAL</b>			R\$ 25.995,53

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

**ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagem aérea nacional	menor preço	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
Passagem aérea nacional	menor preço	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Passagem aérea internacional	menor preço	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 28.400,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Inscrição em Evento Científico Internacional	trabalho aprovado no evento		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Contratação de serviços para manutenção preventiva do FT-ICR M	menor preço ou carta de exclusividade		R\$ 98.260,62	R\$ 98.260,62
Instalação de sistema de segurança	menor preço		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 108.060,62





## Processo nº 23068.002473/2019-81 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1010/2021

Data e Hora de Criação: 18/09/2023 às 13:05:23

Documentos que originaram esse envelope:

- VIA TA COM ANEXOS.pdf (Arquivo PDF) - 10 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: c68ddbc509465f4efa75dde60b653903aaee39834881800a1b94c5904a2de18f

[SHA512]: 57f15bba08e3983ceb4b9b8f9cda2fe0c16e6f09d894b12219d333e9a6c4bdf293b3cdabe0d90a4ccc851a756459d86fa9b4add728d2140f652aea2403641962

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 18/09/2023 - 13:46:36, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.301363]

[SHA256]: 2e4cd1f0ecd2d3a25d7f6ce8dfd8df83983c1763aaf8914923dd4538d0eef160



#### ASSINADO - FERNANDO COUTINHO BISSOLI (fernando.bissoli@ufes.br)

Data/Hora: 21/09/2023 - 11:29:27, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: f416d592b19d9b72498ce718f28b78c86825be8e47fe4df0f9e67da73ecbb1c7



#### ASSINADO - VALDEMAR LACERDA JUNIOR (valdemar.lacerda@ufes.br)

Data/Hora: 18/09/2023 - 13:33:00, IP: 131.255.23.139

[SHA256]: ba2c8d24280f20b59584657b4bafa46ac7f2a8b44e4d4c5eed9b594250385f11



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 21/09/2023 - 17:15:21, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.276561, -40.302716]

[SHA256]: 50f8e6e79eb4377dc84723461a99f1221d7c93b947762309d7f2453b791f6815

### Histórico de eventos registrados neste envelope

21/09/2023 17:15:22 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
21/09/2023 17:15:21 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
21/09/2023 17:14:54 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
21/09/2023 17:14:50 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106  
21/09/2023 11:29:27 - Assinatura realizada por fernando.bissoli@ufes.br, IP 200.137.65.107  
18/09/2023 13:46:36 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
18/09/2023 13:46:16 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
18/09/2023 13:46:14 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77  
18/09/2023 13:33:00 - Assinatura realizada por valdemar.lacerda@ufes.br, IP 131.255.23.139  
18/09/2023 13:16:52 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51  
18/09/2023 13:16:48 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51  
18/09/2023 13:05:29 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51